

DECRETO LEGISLATIVO Nº 401/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre o Processo de Contas do Executivo Municipal de Guaporé, Exercício 2018, e dá outras providências.

Valcir Antonio Fanton, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que após decisão desta Câmara, Decreta:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal de Guaporé – RS, referente ao exercício de 2018, constantes no Processo de Contas nº. 01215-02.00/18-1, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 30 de março de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALCIR ANTÔNIO FANTON
PRESIDENTE

VANDERLEI JOSÉ SCALCO
DIRETOR GERAL